

LEI Nº 1482/18, DE 17 DE MAIO DE 2018

EMENTA: Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e das outras providências.

LUCINÉIA ZACARIAS, PREFEITA MUNICIPAL DE ZACARIAS,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
etc.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$176.469,43 distribuídos as seguintes dotações:

020102	Setor Administração				
285	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO	36.018,57		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	120000	ALIENAÇÃO DE BENS			
020305	Setor Vigilância em Saúde				
268	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	27.830,64		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300000	SAÚDE			
020302	Setor Atenção Básica				
283	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	83.945,83		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300046	SAUDE - ESTRUTURAÇÃO DA R DE SERVIÇO A.			
020305	Setor Vigilância em Saúde				
284	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	13.059,36		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00100		
	01	TESOURO			
	120000	ALIENAÇÃO DE BENS			
020302	Setor Atenção Básica				
286	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	12.615,03		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300000	SAÚDE			

020302 Setor Atenção Básica

287	10.301.0004.2021.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA BUCAL	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **133.023,76**
Fontes de Recurso

Anulação:

020302Setor Atenção Básica

112	10.301.0004.2020.0000	MANUTENÇÃO ATENÇÃO BASICA	-15.615,03
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

020305Setor Vigilância em Saúde

154	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-12.743,16
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

155	10.305.0004.2026.0000	MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-15.087,48
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:00500
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300000	SAÚDE	

Artigo 3o.- Para efeito do crédito adicional de que trata a presente lei, fica alterado o PPA e a LDO vigente.

Artigo 4o.- - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal “Aldo Oliva”, aos dezessete (17) dias do mês de maio (05), do ano de dois mil e dezoito (2018)

LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946